

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2012.

Processo: 001-000.634/2012. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefones da CLDF, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Às 10h do dia 18 de setembro de 2012. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fones/fax (61) 3348-8651, 8652 e 8650.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012.

Processo: 001-001.056/2011. Objeto: Aquisição de material de consumo (hospitalar) para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 10h, do dia 20 de setembro de 2012. Local da sessão: sala da CPL no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3348.8651.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.

GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES

Pregoeira

PODER EXECUTIVO**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 054/2012 - IBRAM, para executar a atividade de construção de estacionamento para taxistas do Aeroporto JK, no Setor Aeroporto, localizado na Região Administrativa do Park Way DF – RA XXIV, processo nº 391.001.038/2011.

Brasília, 03 de setembro de 2012.

ANTONIO CARLOS LINS

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA

DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE

AO EDITAL Nº 07/2012-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Para Venda de Imóveis - CPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 030/2012-PRESI de 24/01/2012, comunica aos interessados que o resultado de Classificação Preliminar da Licitação está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, bem como no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo n.º 111.001.414/2012. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 55, capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente, deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 66, Capítulo IX, do Edital Nº 07/2012-IMÓVEIS protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nºs 29.1, 29.2, 31.1 e 31.2, Capítulo V, sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 70.6, Capítulo X.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.

ALEXANDRE HENRIQUE BEZERRA MOREIRA

Presidente

CASA CIVIL**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

AVISO DE SUSPENSÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no artigo 2º, inciso III, alínea “a”, do Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, RESOLVE, a partir do processo 131.001.242/2010, APLICAR à Empresa FÁCIL PAPELARIA, LIVRARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 07.644.544/0001-35, a penalidade de SUSPENSÃO do Registro Cadastral pelo prazo de 90 (noventa) dias, em razão da recusa na entrega dos materiais, conforme Notas de Empenho nº 2010NE00272 e 2010NE00289 – Processos Licitatórios 3032.000.028/2010 e 3032.000.027/2010, Pregões nº 139/2010 e 210/2010 – Processo Administrativo 131.000.351/2011.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2012.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 132.001.989/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Contratação de shows artísticos para apresentação no evento Festa Cultural. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, inciso III, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente às Notas de Empenho nº 278/2012 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em favor da ORION ESTÚDIO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME; nº 279/2012 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor da AGF PROMOÇÃO DE EVENTOS e nº 280/2012 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em favor da J.A. PROFISSIONAIS DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA-III. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. Carlos Alberto Jales, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 135.001.076/2012; 135.001.077/2012; 135.001.090/2012; 135.001.089/2012; 135.001.075/2012; 135.001.074/2012; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA; Assunto: Contratação de artista para realização de shows, para o Evento da IX EXPOPLAN. Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal n.º 11, de 26 de março de 2010, ratifico, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o presente processo, em favor das Empresas: VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, 2012NE00263, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE S/C LTDA, 2012NE00265, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), ATAÍDE E ALEXANDRE PROMOÇÕES LTDA, 2012NE00266, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), GLOBO PRODUÇÕES DE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA, 2012NE00267, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), MV PRODUTORA DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, 2012NE00270, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA DE BRASÍLIA, 2012NE264, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil e reais). Publique-se retornando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Brasília/DF, 30 de agosto de 2012. Nilvan Pereira de Vasconcellos, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 14/2012,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 137.000.656/2012. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e FORMATO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 07/2012 (fls.32/57) e da Proposta de fls. 193/199 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: referente à execução da (s) obra (s) de IMPLANTAÇÃO DE PLAY-GROUNDS EM PRAÇAS DO GUARÁ. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 144.884,38 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.112. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.2784. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenho: 2012NE00316, emitida em 16/08/2012. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 28 de agosto de 2012. Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS NOGUEIRA DA COSTA e pelo Contratado, SÉRGIO HENRIQUE DE MELO, na qualidade de Sócio Gerente.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e ainda, tendo em vista a Ação Civil Pública 2012.01.1.100061-6, COMUNICA:

A todos os interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, presencial, no dia 18 de setembro de 2012, no horário 18h30 às 21h30, no Auditório da Administração Regional do Guará, com as características apresentadas a seguir: 1- Objetivo

Pretende-se, com a presente Audiência Pública, apresentar à comunidade guaranaense, o projeto do traçado da ciclovia do Guará, após adequações, com a participação das concessionárias e secretarias integrantes do Comitê Gestor de Mobilidade por Bicicletas, ligado à Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal. 2- Participação

A participação na Audiência é permitida a todos os segmentos da população.

Por ordem de chegada os participantes serão registrados e cada exposição estará limitada a 05(cinco) minutos. 3- Agenda da Audiência Pública

Programação

18h às 18h30 – Recepção e registro de participantes; 18h30 às 21h30 – Pronunciamento dos participantes e 21h30 – Encerramento.

CARLOS NOGUERIA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.**

Processo: 144.000.536/2012; Partes: DF/RA XIV e RCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; Fundamental Legal: Inexigibilidade de Licitação caput artigo 25; Objeto: Evento CIRCUI TO CULTURAL RADICAL MOTO ROCK”; Valor: O valor do Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais; conforme dotação: U.O.) – 11.116, Programa de Trabalho – 13.392.6219.3678-2762, Natureza Da Despesa – 3.3.90.39, Fonte de Recursos – 100; Nota de Empenho nº 2012NE00170; Vigência: O Contrato terá vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura; Assinatura: 31 de agosto 2012; Signatários: Pelo DF, Janine Rodrigues Barbosa e pela Contratada, Carla de Sousa Carvalho, * obtendo o disposto na Decisão Normativa nº 01/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicado no DODF nº 128, de 2 de Julho de 2012, página 23*.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV. Contratada: ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS Objeto: Inscrição de 2 (dois) servidores de administração, ALEXANDRE DE SÁ ALBUQUERQUE, mat. 1656051-5, Diretor de Obras e LUCIANO FRANCO DE SÁ, matrícula 1652697-X, Gerente de Exames Aprovação e Elaboração de Projetos, no curso de Obras Publicas. Processo: 144.000.548/2012. Licitação: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 2 (dois) dias. Valor: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: 11.116. Programa de Trabalho: 04.128.6003.4088-0053. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2012NE00169. Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais). Modalidade: Ordinário. Data de Assinatura: 29/08/2012, obtendo o disposto na Decisão Normativa nº 01/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publicado no DODF nº 128, de 2 de Julho de 2012, página 23.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 144.000.536/2012. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender Despesa com o “Evento CIRCUI TO CULTURAL RADICAL MOTO ROCK”. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com o caput do artigo 25, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE000170, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor da RCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 31 DE AGOSTO de 2012. Janine Rodrigues Barbosa Administradora Regional de São Sebastião, obtendo o disposto na Decisão Normativa nº 01/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, publicado no DODF nº 128, de 2 de Julho de 2012, página 23.

Processo: 144.000.548/2012. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender Despesas com a “inscrição de 2 (dois) servidores de administração, ALEXANDRE DE SÁ ALBUQUERQUE, matrícula 1656051-5, Diretor de Obras e LUCIANO FRANCO DE SÁ, matrícula 1652697-X, Gerente de Exames Aprovação e Elaboração de Projetos, no curso de Obras Publicas. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com o Caput. do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2012NE000169 no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), em favor da ELO CONSULTORIA EMP. E PROD. DE EVENTOS. Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. São Sebastião/DF, 29 de agosto de 2012. Janine Rodrigues Barbosa Administradora Regional de São Sebastião, obtendo o disposto na decisão normativa nº 01/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publicado no DODF nº 128, de 2 de Julho de 2012, página 23.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, convoca os servidores, familiares ou representantes legais dos abaixo relacionados a comparecerem ao Núcleo de Pessoal desta Administração, localizada na Rua 4A, Travessa 4, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação para que receba instruções quanto ao seu processo de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, quais sejam: DANIEL JOSÉ ALENCAR DE ALMEIDA, matrícula 1.653.893-5, processo 366.000.039/2012 e RODRIGO SALGADO NEVES, matrícula 1.653.449-2, processo 366.000.343/2012. Cabe ressaltar, conforme preceitua o artigo 121, da Lei Complementar nº 840/2011, a não quitação do débito, no prazo previsto, implica na inscrição em dívida ativa. GERALDO MAGELA ALVARES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2012.**

Processo: 480.000157/2012. Partes: DF/STC x LINA SANDRA BARRETO BRASIL; Objeto Contratação de Consultor individual para elaboração e desenvolvimento do curso - “transparência, ética e controle social” em formato EAD – educação à distância. Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 32101; Programa de Trabalho: 04122620330460001; Natureza da Despesa: 339035; Fonte de Recursos: 136005671; Nota de Empenho: 2012NE00287 no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência: 22 de agosto de 2012 a 31 de dezembro de 2012. Data de Assinatura: 22 de agosto de 2012. Signatários: pela STC, Dionísio Carvallhêdo Barbosa, Secretário de Estado - substituto; e Lina Sandra Barreto Brasil, na qualidade de Consultor.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 070.001.170/2008. Partes: SEAGRI/DF e GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II, art. 57 da Lei No. 8.666/93. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31 de agosto de 2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições prevista no referido contrato. Signatários: Pela SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: José Eduardo Fernandes, na qualidade de Diretor Regional de Operações e Seleny Tavares Cordeiro Viana, na qualidade de Gerente Regional de Vendas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 070.001.170/2008. Partes: SEAGRI/DF e BRASIL TELECOM S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II, art. 57 da Lei No. 8.666/93. Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 31 de agosto de 2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições prevista no referido contrato. Signatários: Pela SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Henrique Luiz Heleodoro da Silva, na qualidade de Gerente de Vendas do Distrito Federal e Jeferson Luiz Benitez, na qualidade de Gerente de Vendas do Distrito Federal

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/2012.

Processo: 070.001.263/2011. Partes: SEAGRI/DF e TECAM CAMINHÕES E SERVIÇOS S.A. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 (Um) Caminhão carroceria, Marca: IVECO, Modelo: DAILY 70C16, carroceria de madeira, zero km ano de fabricação 2011 e modelo 2012, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Código do item: 4.4.90.52.52.02.0016.000004-01 e 01(um) Caminhão Tipo “BAÚ”, Marca: IVECO, Modelo: DAILY 70C16 CHASSI CABINE, ISOTÉRMICO, Tipo Caminhão com Baú, zero km ano de fabricação 2011, modelo 2012. Código do item: 4.4.90.52.52.02.0006.000027-01. Valor: R\$ 237.400,00 (Duzentos e trinta e Sete mil e quatrocentos reais). Notas de Empenhos: 2012NE01344, 2012NE01345, 2012NE01346 e 2012NE01350. Unidade Orçamentária: 14101. Programa de Trabalho: 20.606.6201.2889.0003. Fonte de Recursos: 100000000 e 332003325. Natureza da Despesa: 44.90.52. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 30 de agosto de 2012. Signatários: Pela SEAGRI/DF: Lúcio Taveira Valadão, na qualidade de Secretário de Estado. Pela contratada: Júlio César Araújo Lopes, na qualidade Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**EXTRATOS DE CONTRATOS
TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2012.**

Processo: 150.002.228/2012; 1 - Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N/2, Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011 e o(a) INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO – CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, doravante denominado(a) simplesmente CONVENIENTE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 07.286.706/0001-00, com o endereço situado no(a) SHCN CL Quadra 212, Bloco C, Sala 02, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representado por EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente. 2 - Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoiar a realização da 6ª Edição do Projeto “O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO”, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2012, na cidade satélite de Ceilândia – DF, no Ceilambódromo – QNN 25, Área Especial s/n, Ceilândia Norte, com gratuidade de acesso ao público alvo, onde será realizada uma grande Festa Junina fora de época. O Projeto tem por finalidade principal apresentar e promover a música, a dança, a culinária e o folclore característicos das grandes festas populares do Nordeste. 3 - Valor: Para a realização do projeto objeto deste Convênio, a CONCEDENTE transferirá recursos no valor de R\$1.828.926,35 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. 4 - Dotação Orçamentária: 4.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4090.2167. III - Natureza da Despesa: 33.50.39. IV - Fonte de Recursos: 100. 4.2 - O Empenho emitido é de R\$1.828.926,35 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 1273/2012-SEC, emitida em 29/08/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. 5 - Liberação dos Recursos: A CONCEDENTE efetuará o repasse dos recursos para custeio do projeto objeto do presente Convênio de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, em 01 (uma) parcela, devendo coincidir com as fases de execução do objeto do Convênio, nos termos do Artigo 16 da Instrução Normativa nº 01 de 22 de dezembro de 2005. 6 - Prazo de Vigência: 6.1 - O Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 15 de outubro de 2012. 6.2 - Se, eventualmente, ocorrer algum atraso na liberação dos recursos, a vigência do presente Convênio ficará automaticamente prorrogada, pelo tempo estritamente necessário à efetivação da liberação em atraso. 8 - Contrapartida: 8.1 – Será oferecida contrapartida através de bens e serviços mensurados no valor de R\$206.500,00 (DUZENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS): contratação de equipe para conduzir o Evento, conforme o Plano de Trabalho. 9 - Publicação e Registro: A eficácia do Convênio e de seus Aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário oficial do Distrito Federal, providenciada pela Administração, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura. 10 - Data da Assinatura: 29 de agosto de 2012. 11 - Etapas e Fases de Execução: 1 - Realização do planejamento e produção da sexta edição do Maior São João do Cerrado, em Ceilândia/DF; Efetuar a avaliação; elaborar relatórios; Contratar a equipe para conduzir o Evento; Contratar os artistas para o Evento; Divulgação e marketing do projeto; 2 – Apoiar a Infra Estrutura e logística da sexta edição do Maior São João do Cerrado; Montagem e desmontagem da estrutura física a ser utilizada no evento; Montagem e desmontagem dos equipamentos serem utilizados no evento; Serviço em atividades especializadas para operacionalização do evento; 3 – Realização da sexta edição do Maior São João do Cerrado; Executar as atividades Folclóricas da Arena do Folclore; Executar as Atividades Infantis da praça dos Mamulengos; Executar as apresentações musicais; 4 – Realização da avaliação da Sexta Edição do Maior São João do Cerrado. 12 - EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio do CONCEDENTE, designa como Executores(as) a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE EVENTOS DA SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011 que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Signatários: Pela Concedente: Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura; Pela Conveniente: Edilane Pessoa de Oliveira, na qualidade de Presidente. Testemunhas: Sandro Roberto dos Santos e Valdete Ferreira da Silva.

TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 123/2012.

Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BERACOCHEA. Processo: 150.001.980/2012; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da GALERIA PARANGOLÉ, situada no Espaço Cultural Renato Russo da 508 Sul; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização da Exposição O IMPRESSIONISMO URBANO PAISAGISTA E REUNIÃO SURREALISTA DENTRO DA ARTE CONTEMPORÂNEA. O prazo de cessão para a exposição é de 18 de setembro a 14 de outubro de 2012, das 9 às 21 horas com pintura dia 17 de setembro de 2012. Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2012; Signatários: Pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: José Antonio Oliveira Beracochea.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO
QUALIFICADA DE USO Nº 89/2012.**

Contratantes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Empresa GEGE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.; Processo 150.001.985/2012. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, itens 4.2 e 4.3, que passam a ter a seguinte

redação: CLÁUSULA QUARTA – Da Destinação: 4.2 - O prazo da permissão é de 1 (um) dia(s), com estreia prevista para o dia 30/08/2012, ficando designado o(s) dia(s) 30/08/2012, a partir das 14 horas, para a montagem do espetáculo. 4.3 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 30/08/2012, às 21 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 27 de agosto de 2012; Assinatura: P/Cedente: Hamilton Pereira da Silva; P/Permissionária: Fátima Olga Giordano; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos Da Costa Arneiro.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.228/2012, com fulcro no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO – CULTURA, TURISMO E CIDADANIA - IBI, no valor de R\$ 1.828.926,35 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), destinados à despesa em apoiar a realização da 6ª Edição do Projeto “O MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO”, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2012, na cidade satélite de Ceilândia – DF, no Ceilambódromo – QNN 25, Área Especial s/n, Ceilândia Norte, com gratuidade de acesso ao público alvo, onde será realizada uma grande Festa Junina fora de época. O Projeto tem por finalidade principal apresentar e promover a música, a dança, a culinária e o folclore característicos das grandes festas populares do Nordeste, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 29 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.326/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa ACAUÁ PRODUTORA LTDA., no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados à despesa com a contratação artística ELBA RAMALHO, que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012, no Ceilambódromo em Ceilândia – DF, dentro da programação do Evento VI MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.319/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados à despesa com a contratação artística ALDEMÁRIO COELHO, que se apresentará no dia 30 de agosto de 2012, no Ceilambódromo em Ceilândia – DF, dentro da programação do Evento VI MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.301/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da Empresa CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados à despesa com a contratação artística DANIELA MERCURY, que se apresentará no dia 31 de agosto de 2012, no Ceilambódromo em Ceilândia – DF, dentro da programação do Evento VI MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.290/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa LUSH RECORDS EDIÇÕES MUSICAIS LTDA., no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados à despesa com a contratação artística FALA MANSA, que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012, no Ceilambódromo em Ceilândia – DF, dentro da programação do Evento VI MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.324/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibili-

dade de Licitação em favor da Empresa JQ & F EVENTOS E SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA., no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à despesa com a contratação artística BANDA MIAMI, que se apresentará no dia 31 de agosto de 2012, no Ceilambódromo em Ceilândia – DF, dentro da programação do Evento VI MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.320/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa K R M PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à despesa com a contratação artística BOB NICKSON, que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012, no Ceilambódromo em Ceilândia – DF, dentro da programação do Evento VI MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.336/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa BECO DA CORUJA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à despesa com a contratação artística ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI, que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012, na PRAÇA DOS BURITIS, dentro da programação do Evento CORRIDA FOGO SIMBÓLICO – COMEMORAÇÕES AO 07 DE SETEMBRO – DIA DA PÁTRIA, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.338/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES., no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados à despesa com a contratação artística QUASAR CIA DE DANÇA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012; UM CORPO ACÚSTICO – EDSON BESERRA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que se apresentará no dia 01 de setembro de 2012 e TEATRO DE ANÔNIMOS, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que se apresentará no dia 02 de setembro de 2012, no Complexo Cultural da República, dentro da programação do Evento FESTIVAL SATÉLITE 061 – 24 HORAS NO AR, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

A Subsecretária de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo 150.002.337/2012, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação em favor da Empresa VINCERO AGENCIAMENTO ARTISTICO LTDA., no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados à despesa com a contratação artística ARNALDO ANTUNES, que se apresentará no dia 02 de setembro de 2012, no Complexo Cultural da República, dentro da programação do Evento FESTIVAL SATÉLITE 061 – 24 HORAS NO AR, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do artigo 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Subsecretaria de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 30 de agosto de 2012. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA (*)

Processo: 080.011999/2010. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, Decreto nº 33.561 de 07 de março de 2012, o Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretária de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 439,21 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), objetivando o pagamento da

despesa com a Nota Fiscal nº 000.010.523 referente ao fornecimento dos produtos elencados à fl. 08, em favor da empresa Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA. Brasília/DF, 10 de maio de 2012. Júnia Cristina França S. Egídio, Subsecretária de Administração Geral.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 92, de 11 de maio 2012, página 32.

Processo: 080.009924/2007. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 33.137, de 18 de agosto de 2011, o Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e a Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretária de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 254,72 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), decorrente de regular contratação, em favor da empresa TOCA COMERCIAL DE HORTIGRANJEIROS LTDA, objetivando o pagamento da despesa referente ao fornecimento dos produtos descritos à fl. 09. Brasília/DF, 03 de setembro de 2012. Júnia Cristina França S. Egídio, Subsecretária de Administração Geral.

Processo: 080.009549/2010. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, o Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e a Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretária de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), decorrente de regular contratação, em favor da empresa SHV GÁS BRASIL LTDA, objetivando o pagamento da despesa com a Nota Fiscal nº 085679, referente ao Contrato nº 13/2010. Brasília/DF, 03 de setembro de 2012. Júnia Cristina França S. Egídio, Subsecretária de Administração Geral.

Processo: 080.009386/2008. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 33.137, de 18 de agosto de 2011, o Art. 5º, incisos “V” e “XIV”, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual e a Lei Orçamentária Anual e o Art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, a Subsecretária de Administração Geral, RECONHECE a dívida, AUTORIZA a despesa e DETERMINA a emissão e a liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 4.628,02 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos), decorrente de regular contratação, em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PC LTDA, objetivando o pagamento da despesa referente ao fornecimento dos produtos descritos à fl. 55. Brasília/DF, 03 de setembro de 2012. Júnia Cristina França S. Egídio, Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: F R C Cavalcante ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de Engenharia indicados no Anexo VI (Atividades AR1, AR2 e AR3) do Edital de Credenciamento nº 003/52010. Contrato nº: BRB-2012/184. Vigência: 12 meses a partir de 30/08/2012. Valor Global: R\$ 40.000,00. Assinatura: 30/08/2012. Licitação: Credenciamento nº 003/2010. Signatários pelo BRB: Sr. Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Sr. Felipe Rodrigues Chaves Cavalcante. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 547/2012. Maria de Lourdes Batista. Gerente de Área.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software de licenças de uso perpétuo do software SGBD ORACLE, versões 10G e 11G, por período de 23 meses, com a empresa Oracle do Brasil Sistemas LTDA, pelo valor global de R\$ 1.133.235,91, torna público que a Diretoria Colegiada do BRB, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 28/08/2012, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei 8666/93. Processo nº: 371/2012.

MARIA DE LOURDES BATISTA

Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2012

O BRB – Banco de Brasília S/A torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 068/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 17/09/2012, às 09:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de baterias seladas para sistemas ininterruptos e portas detectoras de metais, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 762.510,40 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 458/2012.

MARCELO VARELA

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2012

O BRB – Banco de Brasília S/A torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 070/2012. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 18/09/2012, às 09:00h, www.comprasnet.gov.br.

br. Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de equipamentos de “no-break” (Uninterruptible Power Supply – UPS), com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, visando o pleno funcionamento do sistema, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 2.318.007,12 (dois milhões, trezentos e dezoito mil e sete reais e doze centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 460/2012.

MARCELO VARELA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.001.612/2012. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços D.E. ASJUR/PRES nº 621/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE BRASÍLIA - CAESB. Objeto: O objeto do presente contrato é a execução, pela CAESB, dos serviços de construção da rede coletora de esgotos para receber as ligações dos prédios da NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 97.278,96 (noventa e sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e conclusão da obra será o contido na Planilha Orçamentária nº 0042/2012, emitida em 28/02/2012 Pela CAESB, contados a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço emitida Pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01836, no valor de R\$ 97.278,96 (noventa e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), emitida no dia 13/08/2012 Pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 21/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela CEB: Célio Biavati Filho e Cristiano Magalhães de Pinho. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.001.880/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 035/2012 – ASCAL/PRES - Lote 02. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 626/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 100.000 (cem mil) embalagens plásticas tipo vaso, para formação de muda de torrão, para a NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01934 no valor parcial de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), emitida no dia 23/08/2012 Pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela Contratada: Rodrigo Pereira Marques. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.001.880/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 035/2012 – ASCAL/PRES – Lote 01. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 627/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma AGRO-VERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, Pela CONTRATADA, de 500.000 (quinhentos mil) quilos de fertilizante orgânico composto classe “A”, para a NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais). Prazo/Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.452.6208.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01933 no valor parcial de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais), emitida no dia 23/08/2012 Pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela CONTRATADA: Edilson Candido de Oliveira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.002.203/2012. Fundamento Legal: Edital de Licitação, Pregão Presencial nº 042/2012 – ASCAL/PRES, LOTE 01 e 02. Espécie: Contrato de Aquisição de Bens D.A. ASJUR/PRES nº 629/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ATHENAS INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, Pela CONTRATADA, de cola para uso gráfico, etiquetas, fita

para carimbo datador automático, cartucho para impressora, tinta para duplicador e máster para duplicador, para NOVACAP, em Brasília – DF. Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.939,00 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais). Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-30, Fontes de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2012NE01912, no valor de R\$ 6.939,00 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais), emitida em 21/08/2012 Pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela Contratada: Josiel Ferreira de Souza. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.002.710/2012. Fundamento Legal: Convite nº 024/2012 - ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.E. ASJUR/PRES nº 630/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma WATER SERVICE HIDRO ELÉTRICA LTDA - ME. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a revitalização, Pela CONTRATADA, do Pátio de Convivência da Unidade de Internação do Recanto das Emas – Granjas das Oliveiras – Distrito Federal. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 90.417,74 (noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos). Prazo/Vigência: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 30 (trinta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida Pela Diretoria de Edificações. O prazo de vigência do presente ajuste é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes da descentralização em favor da NOVACAP Pela Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, por meio da Portaria Conjunta nº 10, de 25/07/2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 149, de 27/07/2012, pag. 13, Programa de Trabalho 14.243.6223.5004.0001 – Modernização da Gestão Pública, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 100, conforme declaração de fls. 17 do processo nº 112.002.710/2012 e Nota de Empenho nº 2012NE01990 valor de R\$ 90.417,74 (noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), emitida em 29/08/2012 Pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Ennio Marçal da Silveira Júnior. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.003.816/2011. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “E” – 507/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias corridos, do prazo de execução e 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 507/2011, contados a partir de 02/08/2012 e 24/08/2012, e que tem por objeto a implantação básica, pela CONTRATADA, de parte dos equipamentos comunitários de segurança - ECS's, tipos 01 e 02 e Torres, (Lote 06), em diversos locais do Distrito Federal. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 507/2011, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 31/08/2012, e a vigência até 22/10/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 507/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 03/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Renato Ávila de Azevedo. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.000.989/2012. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “B” 517/2011. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o CONSÓRCIO TOPOCART/CINNANTI. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência, contados a partir de 28/08/2012 e 27/11/2012, respectivamente, fixados na Cláusula Quarta e a inclusão de nova fonte de recursos na Cláusula Sexta, ambas do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 517/2011, e que tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e de arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos, em diversos locais do Distrito Federal – DF. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 517/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/08/2013 e a vigência até 21/11/2013. Inclusão da Nova Fonte de Recurso: Com o presente Termo fica incluso na Cláusula Sexta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 517/2011, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de recursos em favor da NOVACAP, Pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, no Programa de Trabalho: 15.451.6004.1968.0019, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, Pela Portaria Conjunta nº 32 de 30/07/2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 151, de 31/07/2012, página 07, conforme declaração de fls. 1.409 do processo nº 112.001.646/2009 e Nota de Empenho 2012NE01898 emitida Pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 20/08/2012. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 517/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 21/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.004.555/2011. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos II e art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato Aquisição de Bens D.E. ASJUR/PRES “A” nº 509/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LUCIENE MAIA DE PAULA – EPP. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, do prazo de execução e 90 (noventa dias) dias do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta, contados a partir de 31/07/2012 e 25/01/2013, respectivamente e a inclusão de nova fonte de recurso na Cláusula Sexta, ambas do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 509/2012, e que tem por o fornecimento, Pela CONTRATADA, de 104 (cento e quatro) Escorregadores Duplos e de 104 (cento e quatro) Balanços com três lugares, a serem instalados em 104 (cento e quatro) Parques Infantis, em diversos locais do Distrito Federal. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 509/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 25/01/2013 e a vigência até 24/04/2013. Inclusão da Nova Fonte de Recurso: Com o presente Termo fica incluso no contrato principal ASJUR/PRES nº 509/2012, Cláusula Sexta, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de crédito em favor da NOVACAP Pela Secretaria de Estado de Obras do DF, por meio da Portaria Conjunta nº 30 de 27 de julho de 2012, no Programa de Trabalho: 15.451.6208.1950.1040, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 30 de Julho de 2012, pagina 06, conforme declaração de disponibilização orçamentária de fls. 385 do processo nº 112.004.555/2011 e Nota de Empenho nº 2012NE01845 de 14/08/2012, no valor de R\$ 306.280,00 (trezentos e seis mil, duzentos e oitenta reais), emitidas Pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 509/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 15/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Aparecido Enio de Paula. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.004.555/2011. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, incisos II e art. 65 § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato Aquisição de Bens D.E. ASJUR/PRES “A” nº 510/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PUZZLE TOYS LTDA - ME. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, do prazo de execução e 90 (noventa dias) dias do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta, contados a partir de 31/07/2012 e 25/01/2013, respectivamente e a inclusão de nova fonte de recurso na Cláusula Sexta, ambas do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 510/2012, e que tem por o fornecimento, Pela CONTRATADA, de 104 (cento e quatro) Gangorras Triplas, 104 (cento e quatro) Carrosséis Contínuos e 104 (cento e quatro) Barras Tipo Escada Horizontal, a serem instalados em 104 (cento e quatro) Parques Infantis, em diversos locais do Distrito Federal. Prazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 510/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 25/01/2013 e a vigência até 24/04/2013. Inclusão da Nova Fonte de Recurso: Com o presente Termo fica incluso no contrato principal ASJUR/PRES nº 510/2012, Cláusula Sexta, sem prejuízo das fontes existentes, recurso proveniente da descentralização de crédito em favor da NOVACAP. Pela Secretaria de Estado de Obras do DF, por meio da Portaria Conjunta nº 30 de 27 de julho de 2012, no Programa de Trabalho: 15.451.6208.1950.1040, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 150, de 30 de Julho de 2012, pagina 06, conforme declaração de disponibilização orçamentária de fls. 385 do processo nº 112.004.555/2011 e Nota de Empenho nº 2012NE01846 de 14/08/2012, no valor de R\$ 364.832,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais), emitidas Pela Diretoria Financeira da NOVACAP. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 510/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 15/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Elber Basambeth Ribeiro. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 020.001.812/2010. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “C” 531/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RUBI ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA – EPP. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias corridos, dos prazos de execução e de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 531/2012, contados a partir de 28/08/2012 e 03/11/2012, respectivamente, e que tem por objeto a reforma, pela CONTRATADA, da copa e lanchonete da Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF, situada no SAM Bloco I Edifício Sede da Procuradoria, em Brasília – RA I – DF. DOPrazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 531/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/09/2012 e a vigência até 04/12/2012. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 531/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 27/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. Pela Contratada: Nilton Santos da Silva. Testemunhas: Lucas Ferreira da Costa e Fabiana Neves Garcia.

Processo: 112.002.967/2012. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “A” 538/2012. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma METAGAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto:

O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, do prazo de execução e 59 (cinquenta e nove) dias corridos, do prazo de vigência fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 538/2012, contados a partir de 30/08/2012 e 28/11/2012, respectivamente, e que tem por objeto a execução, Pela CONTRATADA, de calçadas, meios-fios e rampas de acessibilidade em diversos locais de Brasília, Candangolândia, Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, no Distrito Federal – DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. DOPrazo/Vigência: O prazo de execução do Contrato nº 538/2012, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 26/10/2012, e a vigência até 25/01/2013. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 538/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 17/08/2012. Pela NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. Pela CONTRATADA: Mário Amorim Galvão Júnior. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

Processo: 112.002.399/2009. Fundamento: Estatuto Social da NOVACAP e Instrução/PRES nº 173, art. 2º. Espécie: Termo de Aditamento Cessão de Uso ASJUR/PRES nº “C” - 002/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 002/2009, contados a partir de 24/07/2012, e que tem por objeto a cessão em caráter provisório área de 485,65 m2 (190,80 m2 no pavimento superior e 294,85 m2 no térreo), no prédio de 02 (dois) andares, de sua propriedade, localizado no SIA, Trecho 04, lotes 1.340/1.400, em Brasília/DF. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 002/2009, com este Termo Aditivo fica prorrogado até 24/07/2013. Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 002/2009, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 23/07/2012. Pela Cedente: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. Pela Cessionária: Jefferson Francisco Ribeiro. Testemunhas: Fabiana Neves Garcia e Lucas Ferreira da Costa.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 16/2012 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para implantação do campo de futebol em grama natural, incluindo drenagem, irrigação automatizada e manutenção no Estádio Nacional de Brasília – DF. Data e horário da licitação: 5/10/2012 – às 9. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

AVISO DE PROSEGUIMENTO

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 48/2012 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço – por lote, para contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de assentos para as áreas VVIP, VIP, Camarotes, Business seats, GA e Campo (reservas/oficiais) do Estádio Nacional de Brasília, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência deste Edital, que o prosseguimento dos trabalhos para divulgação do resultado da análise e parecer da área técnica dos protótipos apresentados pela empresa classificada e habilitada no certame, com base no Edital e seus anexos, fica designado para o dia 06 de setembro de 2012 – às 10h, a ser realizada na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322. Data da última publicação no DODF nº 156, de 07 de agosto de 2012, página 41.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, TORNA PÚBLICO que realizará Pregão Eletrônico nº 5/2012 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço - por lote, para aquisição de acessórios: garfo pallet tipo top clamp (garra florestal) e ponto hidráulico para pá mecânica modelo Case W-20 de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Data final para recebimento das propostas: 17 de setembro de 2012, às 9h. Início da Sessão de disputa: 17 de setembro de 2012 – às 9h15. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 5 de setembro de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2322 e email pregao.eletronico@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA
Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Serviços nº 156/2012. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x CENTRAL PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME. Processo 310.002807/2012 regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/08/2012 Objeto: concessão onerosa de uso, a título precário, das dependências da concedente para fins de exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, conforme Projeto Básico nº 002/2012-SRH. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor: R\$ 1.500,00. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antonio Soares da Costa e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: Ana Lucia Silva.

Espécie: Contrato nº 157/2012-CEB Distribuição. Partes: CEB Distribuição S/A e a Balteau Produtos Elétricos LTDA. Processo 310.003.119/2012. Pregão nº 020/2012-CEB. Data de assinatura do Contrato: 21/08/2012. Objeto: Aquisição de transformador de potencial 138 KVA. Valor do contrato: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Vigência: quatro meses Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Rubem Fonseca Filho e Fábio Tadeu Antonio Batista e pela Balteau: Saulo Batista de Alencastro.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº 186/2010. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo 310.002584/2010 regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 16/08/2012 Objeto: mudança de Responsável Técnico do contrato nº 0186/2010 requisitado pela contratada, em atendimento à Cláusula Décima Quinta, Parágrafo Segundo, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antonio Soares da Costa e Fabio Tadeu Antonio e pela contratada: Hermes Antonio de Oliveira.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº 187/2010. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x QUEIROZ GARCIA LTDA. Processo 310.002584/2010 regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 20/08/2012 Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 19 (dezenove) meses e reajuste do instrumento principal no Valor de R\$ 4.126.894,24 com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea b e Art 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e inclusão de mais um Responsável Técnico ao contrato nº 187/2010 com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Antonio Soares da Costa e Fabio Tadeu Antonio e pela contratada: Flavio Rezende Diniz.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA – Área de Serviço Público Lote “C”, em Brasília – DF, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia referente à implantação da Subestação Guará II em tensão de 138 kV, localizada na Região Administrativa do Guará – RA X. Rubem Fonseca Filho. Diretor Presidente.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2012.**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 134/2012-CAESB, processo 092.006177/2012. Tipo de licitação: Menor Preço. Registro de Preços para fornecimento de Ácido Tricloroisocianúrico (Tricloro), conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I (Pedido de Aquisição/Termo de Referência), por preço equalizado, por lote cotado. Valor estimado pela Caesb: R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais). Data final para recebimento das Propostas: 19 de setembro de 2012, às 8h30. Início da sessão de disputa: 19 de setembro de 2012, às 10h. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 04 de setembro de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2012.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico nº 135/2012-CAESB, processo 092.006645/2012. Tipo de licitação: Menor Preço. Aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para equipamentos Jato de Alta Pressão e Vácuo-Sucção de fabricação PROMINAS de propriedade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, conforme informações constantes no Anexo I (Pedido de Aquisição/Termo de Referência), por menor preço equalizado, por lote cotado. Valor estimado pela Caesb: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Data final para recebimento das Propostas: 20 de setembro de 2012, às 8h30. Início da sessão de disputa: 20 de setembro de 2012, às 10h. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 04 de setembro de 2012. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 3213-7575, email pregao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.

GILMAR PERES MONTEIRO

Pregoeiro

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 8075/2011. ASSINATURA: 29/08/2012. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: prorrogados para 30/10/2012 e 30/11/2012, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão. Pela SETAPE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA: Luiz Geraldo de Souza Queiroz Ferraz.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7614/2008. ASSINATURA: 31/08/2012. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: acréscimo de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: Caução 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Márcio Campo Luttmbarck – Diretor de Gestão. Pela THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A: Fernando José Fonseca Nunes.

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB em conjunto com a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS e do outro lado a firma ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA RESOLVEM: Suspender o Contrato nº 8102/2011, que tem por objeto a execução das obras e serviços da complementação da primeira etapa da Adutora de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV, no Estado de Goiás, por 120 (cento e vinte) dias, podendo prorrogar este prazo por acordo entre as partes. ASSINATURA: 11/04/2012. ASSINANTES: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS: David José de Matos e pela ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Nelson Luiz de Andrade Corrêa.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Diretor de Gestão da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, em face do pronunciamento do Sr. Pregoeiro, às fls. 256, e da GLG às fls. 264, do Processo nº 092.001254/2012, AUTORIZA o cancelamento dos Destaques financeiro (fls. 24) e orçamentário (602/2012, fls. 25) e REVOGA o Pregão Eletrônico nº 045/2012-R. AUTORIZAÇÃO: 29/08/2012, por Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestão.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8103/2011. Assinatura: 31/08/2012. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela INAPI INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA: Keila Silva de Barros.

Termo de Quitação do Contrato nº 8104/2011. Assinatura: 31/08/2012. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela TAYLOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: Ricardo de Andrade Duque.

Termo de Quitação do Contrato nº 8105/2011. Assinatura: 31/08/2012. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA: Fábio Silveira Leal.

Termo de Quitação do Contrato nº 8106/2011. Assinatura: 31/08/2012. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela KANAFLEX S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS: Saulo Batista de Alencastro.

Termo de Quitação do Contrato nº 8107/2011. Assinatura: 31/08/2012. Assinantes: Pela CAESB: Carlos Alberto Faviero – Superintendente de Logística. Pela BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA: Antonio Figueiredo Cambuí.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade nº 8/2012, processo 060.008.326/2012, cujo objeto é a Aquisição do medicamento PALIVIZUMABE PÓ LIOFILO INJETÁVEL 100MG, em favor da Empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., no valor de R\$ 16.675,70 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), com fundamento legal no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662, de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 30 de agosto de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Estado.

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade nº 7/2012, processo 060.009.315/2012, cujo objeto é a Aquisição do medicamento BEVACIZUMABE SOL. INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO AMPOLA 16ML, em favor da Empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FRAMACÊUTICOS S.A., no valor de R\$ 46.208,28 (quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos), com fundamento legal no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662, de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 30 de agosto de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei

sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 66/2012, processo 060.007.023/2012, cujo objeto é a Aquisição do medicamento ELTROMBOPAG OLAMINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO, em favor da Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ R\$15.800,54 (quinze mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662, de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 31 de Agosto de 2012, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de agosto de 2012. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Estado.

RETIFICAÇÃO

No Edital Normativo nº 34/2012, publicado no DODF nº 170, de 23 de agosto de 2012, seção III, páginas 65 a 80, que tornou pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e na Retificação publicada com incorreções no DODF nº 177, de 30 de agosto de 2012, seção III, página 64, no Anexo III – Quadro de Vagas do Cargo da Carreira Médica, ONDE SE LÊ: “... CLÍNICA MÉDICA – CÓDIGO 112 – COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA – 08 VAGAS...”. Leia-se: “... CLÍNICA MÉDICA – CÓDIGO 112 – COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE PLANALTINA – 06 VAGAS e CLÍNICA MÉDICA – CÓDIGO 112 – COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA – 02 VAGAS...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 060.003.351/2012 – Interessado: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Assunto: Reconhecimento de Dívida, considerando as informações contidas nos autos, com base no artigo 52, §4º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, o Subsecretário de Administração Geral, reconhece a dívida, no valor de R\$ 417.144,37 (quatrocentos e dezessete mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente à parcela pecuniária – PASUS, dos meses de outubro a dezembro de 2011 e décimo terceiro salário proporcional ao mesmo período, em favor dos servidores do quadro de pessoal do MS, oriundos da FUNASA, à disposição da SES, em conformidade com a Instrução do Núcleo de Profissionais cedidos e requisitados/GEAP/DIAP/SES, fl.272. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.012.742/2011, Interessado: EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-ME, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto nº 33.522, de 08 de fevereiro de 2012, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas nos presentes processos, reconheço a dívida, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), referente à aquisição de material, objeto da Nota de Empenho 2011NE06155, Nota Fiscal nº 462, devidamente atestada. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.005.031/2008, Interessado: ZELEIDE BRUNO SILVA DE OLIVEIRA, Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com base no Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, e o disposto no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, à vista das informações contidas no presente processo, reconheço a dívida, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à locação de imóvel situado no Riacho Fundo I, utilizado pela SES no Programa Saúde da Família, no período de julho a dezembro de 2010, conforme recibos anexos, devidamente atestados. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.003.918/2011, Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO – SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA. Com base no Decreto nº 33.522 de 08 de fevereiro de 2012, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no Artigo 87 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 13.045,56 (treze mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2011, conforme Nota Fiscal nº 53353, devidamente atestada. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.006.030/2010, Interessado: HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.061,43 (quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e três centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 7000, devidamente atestada e aplicada à glosa no valor de 10% da AIH, em atendimento a decisão 437/2010-TCDF. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.011.396/2010, Interessado: HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 7.055,86 (sete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6936, devidamente atestada. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.004.418/2010, Interessado: HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 4.537,67 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 7002, devidamente atestada e aplicada à glosa no valor de 10% da AIH, em atendimento a decisão 437/2010-TCDF. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.011.765/2010, Interessado: HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 11.147,27 (onze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 6987.

Processo: 060.002.263/2011, Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A. Com base no Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 501.946,52 (quinhentos e um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2010, conforme Nota Fiscal nº 25555, devidamente atestada. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.014.481/2011, Interessado: HOSPITAL SÃO FRANCISCO – SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE LTDA. Com base no Decreto nº 33.522, de 08 de fevereiro de 2012, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 31.845,64 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2011, conforme Nota Fiscal nº 53354, devidamente atestada. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 060.002.071/2010, Interessado: HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA. Com base no Decreto nº 32.845, de 08 de abril de 2011, à vista das informações contidas nos autos, o disposto no artigo 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida no valor de R\$ 959,13 (novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), referente à prestação de serviços médicos decorrente de internação de paciente em leito de UTI daquela Instituição, no exercício de 2011, conforme Nota Fiscal nº 6985, devidamente atestada, aplicada glosa de 10% em cumprimento a Decisão nº 437/2011-TCDF, conforme determinação da Corregedoria da Saúde. Brasília/DF, 31 de agosto de 2012. José de Moraes Falcão – Subsecretário de Administração Geral.

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2012.

Objeto: Contratar empresa especializada na manutenção, recarga e execução de testes hidrostáticos nos extintores das diversas unidades de saúde da SES/DF, visando eliminar os fatores de risco de incêndio a que se expõem os servidores em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 23, Portaria 3214, Lei 6.514, MTE, 08/06/78, conforme especificações constantes dos anexos que fazem parte do Edital. Processo nº: 060.004.224/2011. Total de 64 itens divididos em 5 Lotes. Edital: 04/09/2012 de 08h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2012 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2012 às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2012.

Informe que referente ao aviso de abertura do Pregão Eletrônico nº 176/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Seção 3, página 45 de 03 de setembro de 2012, nos campos onde se lê “PREGÃO ELETRÔNICO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2012.”; leia-se “PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2012”.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2012.

Processo 052.000.358/2012. Objeto: Contratação de empresa para executar instalação do sistema de climatização do prédio da Chefia Da Polícia Civil Do Distrito Federal, sito no SAI Sudoeste, Lote 24 - Brasília/DF, conforme o projeto básico e seus anexos que são partes integrantes do edital. Data de recebimento dos envelopes: 05 de outubro de 2012, às 13h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.pcdf.df.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco A, térreo, Brasília- DF, nos dias úteis, no horário: de 12h00min às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3362-5976/5838.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da Comissão
Substituta

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.– Proc. 055.044.711/2008 – Aditamento nº 33/2012. Objeto: Prorrogar, conforme disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.08.2012, de acordo com a autorização do Diretor Geral, constante nos autos do Processo nº 055.029778/2011, o prazo de vigência do Contrato nº 19/2011, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento de insumos e equipamentos necessários à execução do contrato, nos imóveis ocupados pelo DETRAN/DF. Repactuar o valor do Contrato nº 19/2011 em 13,1461%, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT referente ao período 2011/2012, e conforme os cálculos apurados pelo Núcleo de Contabilidade, passando o valor total atualizado do ajuste para R\$ 377.319,60 (trezentos e setenta e sete mil, trezentas e dezenove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 220/237; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 6008; Meta 8517; Subtítulo: 0022; Elemento de Despesa: 339039. Data da assinatura: 14 de agosto de 2012 - Assinam: José Alves Bezerra e Renato Marinho de Araujo.

Partes: DETRAN-DF e a EMPRESA CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.– Proc. 055.044.711/2008 – Aditamento nº 34/2012. Objeto: Prorrogar, conforme disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14.08.2012, de acordo com a autorização do Diretor Geral, constante nos autos do processo 055.044.711/2011, o prazo de vigência do Contrato nº 20/2011, que tem por objeto a prestação de serviços a prestação de serviços de jardinagem, nos imóveis ocupados pelo DETRAN/DF. Rejustar o valor do Contrato nº 20/2011 em 11,4799%, conforme os cálculos apurado pelo Núcleo de Contabilidade, passando o valor total atualizado do Ajuste para R\$ 153.824,16 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Fonte: 220/237; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 6008; Meta 8517; Subtítulo: 0022; Elemento de Despesa: 339039. Data da assinatura: 14 de agosto de 2012 - Assinam: José Alves Bezerra e Lilian Paula Pereira da Conceição.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no inciso II, do artigo 25, c/c inciso VI, do artigo 13, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.026.502/2012, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação nº 56/2012 em favor da Aprimora Treinamentos, para a inscrição de sete servidores no Seminário Nacional de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico, com carga horária de 24 horas, que será realizado em Brasília-DF, no valor total de R\$ 14.040,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, artigo 26, da Lei nº 8.666/93. José Alves Bezerra.

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasnet.gov.br o seguinte Edital:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2012.

Objeto: Contratação da empresa especializada para a revisão geral, com fornecimento de peças e suprimentos, para o motor a reação, modelo Arriel 1D1, que equipa a aeronave de asas rotativas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, com possibilidade de reposição padrão do motor, incluindo o transporte segurado desse, além dos componentes e acessórios e demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura: 18 de setembro de 2012 às 10h. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2012.

Objeto: Aquisição de materiais para a fabricação de placas de sinalização de trânsito, a serem utilizadas pelo núcleo de sinalização estatigráfica, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital. Abertura: 19 de setembro de 2012 às 14h. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação – tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**SUBSECRETARIA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INDIVIDUAL**

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Permissionário, Titular da Permissão nº 2471, inscrito no CPF sob o nº 344.353.361-20 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 01614.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Permissionário Titular da Permissão nº 1710, inscrito no CPF sob o nº 795.147.151-87 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 45953.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADA, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, a Permissionária Titular da Permissão nº 2811, inscrita no CPF sob o nº 598.490.611-20 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 42430.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Motorista Auxiliar da Permissão nº 0061, inscrito no CPF sob o nº 004.252.771-60 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 43120.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Permissionário Titular da Permissão nº 3118, inscrito no CPF sob o nº 067.865.101-91 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 42439.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Permissionário Titular da Permissão nº 3007, inscrito no CPF sob o nº 172.551.207-68 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente dos autos de infração nº 42312 e nº 42429.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADO, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, o Motorista Auxiliar da Permissão nº 0301, inscrito no CPF sob o nº 512.735.941-34 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente do auto de infração nº 6804.

Considerando infrutíferos os meios empregados para notificação de autuação de infração, fica INTIMADA, conforme preceituado no artigo 58, Parágrafo Único da Lei Distrital nº 4.056, de 13 de dezembro de 2007, a Permissionária Titular da Permissão nº 1493, inscrita no CPF sob o nº 305.469.151-91 a comparecer à Sede da Subsecretaria de Transporte Público Coletivo e Individual, para tomar ciência de aplicação de penalidade decorrente dos autos de infração nº 45607 e nº 45605.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2012.
LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA
Subsecretária de Transporte Público Coletivo e Individual

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM EMPREGOS DE NÍVEL
SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e nos termos dos Editais nºs 01/2009, SEPLAG/METRÔ, 12/2009, 28/2009 e 36/2009, publicados em 25/03/2009, 11/08/2009, 16/09/2009 e 28/10/2009, respectivamente, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no processo nº 2010.01.1.141342-4, objeto da Ação Ordinária que tramitou na 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme Edital nº 84, SEAP de 24/08/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF em 30/08/2012, convoca WARLEI LOPES DA SILVA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no período de 04/09/2012 à 11/09/2012 de 8h30 às 11h30 e de 14h00 às 17h00, para tratar de sua admissão no emprego de Piloto.

IVELISE LONGHI

**SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012.

Processo: 390.000.043/2012. Objeto: Aquisição Software para uso Topográfico, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 01(um). Endereço: SCS Quadra 6 Lote 13/14, Edifício SEDHAB, 3º andar - Brasília/DF. Data e horário para recebimento das Propostas até às 9h59 do dia 18/9/2012. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, telefone: 0xx(61) 3214.4071, FAX 0xx(61) 3214.4131.

Brasília/DF, 3 de setembro de 2012.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2012

Processo: 196.000.236/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-ME - OBJETO: Aquisição de alimentos para animais e suplementos vitamínicos e/ou minerais. Valor: R\$ 119.267,04 (cento e dezanove mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 072/2012-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00247, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 29/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Cleber Fernandes Silva Mendonça, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2012

Processo: 196.000.237/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 258.240,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 565/2011-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00014, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 30/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Vicente Paulo Rodrigues Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2012

Processo: 196.000.237/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa FRIGORÍFICA FRIGOALPHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 565/2011-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00015, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 28/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Maria Eunice de Mello, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2012

Processo: 196.000.237/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa COMÉRCIO J A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA – EPP - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 18.456,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 565/2011-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00016, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 30/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Paulo César Soares Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2012

Processo: 196.000.235/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa PSIU ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 275.650,93 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e nove e três centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 665/2011-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00186, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 29/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Maria Aparecida Moreira Ribeiro, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 12/2012

Processo: 196.000.235/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 18.931,69 (dezoito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 665/2011-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00187, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 30/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Vicente Paulo Rodrigues Borges, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 13/2012

Processo: 196.000.235/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa COMÉRCIO J A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 35.478,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 665/2011-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00188, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 30/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Paulo César Soares Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2012

Processo: 196.000.235/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor: R\$ 24.986,15 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 665/2011-PREGÃO/SEPLAN e Proposta. NE: 2012NE00190, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 339030, FR: 100. Data de assinatura: 30/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Ilton Barbosa de Oliveira Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2012.

Processo: 196.000.322/2011 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa BIOTECH ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS LTDA - OBJETO: Prestação de serviços para exames laboratoriais. Valor: R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais). Fundamentação Legal: Justificativa de Dispensa de Licitação, Projeto Básico e Proposta. NE: 2012NE00400, UO: 21207, PT: 18.541.6210.4086.0002, ND: 33.90.39, FR: 100. Data de assinatura: 24/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Aislan E. Seccomandi, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2012

Processo: 196.000.205/2012 – Partes: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a Empresa LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA - OBJETO: Fornecimento diário de 03 (três) exemplares do jornal Correio Braziliense e 03 (três) exemplares do Jornal de Brasília, pelo período de 01 (um) ano. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preços SRP nº 002/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 286/2011 e Autorização SRP nº 0901/2012. Valor: 3.390,45 (três mil trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos); NE: 2012NE00352; UO: 21207 PT: 18.122.6006.8517.9662; ND: 339039; FR: 220. Data de assinatura: 29/08/2012 – Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Signatários: pela Fundação Jardim Zoológico

de Brasília: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Luciene Guedes de Carvalho, na qualidade de Sócio-Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2012.

Processo nº 410.000.059/2011 – DAS PARTES: SEPLAN x COMANDO EXTINTOR LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material químico para carga de extintor de incêndio e mangueira contra incêndio, nos termos do Projeto Básico de fls. 11 a 21, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico 219/2012 de fls. 179 a 218 e 223, da Proposta de fls. 244 a 246, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme detalhamento. DO PREÇO: O valor total do Contrato é de R\$ 7.903,00 (sete mil novecentos e três reais), nos termos da Lei Orçamentária Anual, devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto a(s) parcela(s) remanescentes será(ão) custeada(s) à conta de dotações a serem alocadas no orçamento seguinte. Dotação orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 32101; II – Programa de Trabalho: 04122600329900006; III – Natureza de Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 100. 6.2 - Para custeio das despesas decorrentes da presente contratação foram emitidas as notas de empenho nº 2012NE00632, sob o evento nº 400091, na modalidade de nota de empenho global. Do prazo de vigência: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 30/08/2012. DOS Signatários: Luiz Paulo Barreto, na qualidade de Secretário de Estado e Edward Silva Damascena, na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa.

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COORDENAÇÃO DE PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2012

Objeto: Aquisição de alimentos para animais (feno, ração para equinos) e material para coudelaria (cravo para ferradura, ferradura e rampão para ferradura). Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de setembro de 2012, processos nºs 054.000.511/2012 e 054.000.334/2012-PMDF. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compra.df.gov.br. Informações referentes a cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2012 – PREGÃO/SULIC/SEPLAN

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a aquisição de aparelhos, máquinas e utensílios (liquidificador, batedeira, assadeira, aspirador de pó, freezer, fogão, resfriador de água, forno, botijão de gás, máquina de costura, ventilador, moto esmeril, maleta tipo “case”, seladora e etc.), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, processos no 380.001.097/2012 (principal) e 380.001.048/2012-SE-DEST; 150.001.445/2012-SEC; 080.008.183/2011-SE; 072.000.118/2012-EMATER-DF; 070.002.677/2011 e 070.002.536/2011-SEAGRI; 056.000.325/2012 e 056.000.278/2011-FUNAP; 002.000.091/2012-SEGOV, fica adiado para o dia 18/09/2012 às 08:30 horas, por problemas técnicos ficou inviabilizada a abertura do certame no horário marcado. Alertamos que os interessados deverão reinscrever suas propostas no referido sistema. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 3 de setembro de 2012.
ISABEL CRISTINA OSORIO CALDAS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2012 – SULIC/SEPLAN

O Pregoeiro comunica que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processo nº 064.000.103/2012-FEPECS.

Brasília/DF, 03 de Setembro de 2012.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2012.

O Pregoeiro comunica o adiamento “Sine Die” do Pregão em tela, cujo objeto é a aquisição de equipamento e sistema de abastecimento contínuo de energia elétrica (nobreak), para correção das especificações técnicas que apresenta divergência entre o anexo do e-Compras e o Termo de Referência, tendo em vista os questionamentos apresentados aos termos do Edital pelas empresas do ramo. Processo nº 370.000.163/2012 – SDE,

Brasília/DF, 3 de setembro 2012.
JANILDO NUNES DA MOTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2012- SULIC/SEPLAN

Objeto: Aquisição de alimentos para animais (feno, ração para equinos) e material para coudelaria (cravo para ferradura, ferradura e rampão para ferradura). Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 18 de setembro de 2012, processos nºs 054.000.511/2012 e 054.000.334/2012 – PMDF. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2012.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA
Pregoeira

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O Coordenador da Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 437/2010, para aquisição de materiais de segurança e proteção individual, objeto do processo nº 411.000.220/2009, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Coordenação de Programação, Registro e Pesquisa de Preços da Subsecretaria de Licitações e Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto - 6º andar - Brasília - DF, no período de 04 a 06 de setembro de 2012, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURÍCIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS

A COORDENADORA DE FINANÇAS, DA DIRETORIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento do artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei (Distrital) nº 938, de 20 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICO as despesas realizadas nos meses de julho e agosto de 2012, relacionadas na seguinte ordem: empenho, fornecedor, objeto e valor total: 2012NE00358 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, aquisição da Certificação Digital, valor total de R\$ 130,00; 2012NE00428, Calevi Mineradora e Comercio Ltda., material de consumo, valor total R\$686,00; Informo que os Empenhos relacionados abaixo, foram CANCELADOS por falta de interesse das partes: 2012NE00186, Comércio J.A de Mercadorias e Serviços Ltda - EPP, material de consumo, valor total R\$ 1.148,40; 2012NE00188, Odebrecht Comércio e Industria de Café Ltda., material de consumo, valor total R\$2.191,20;

PEROLINA CARVALHO DE JESUS FILHA

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista das instruções contidas no processo 423.000.029/2012, e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal às fls. 75-77 dos autos, que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Empresa ERNALDO ALVES DOS SANTOS ME – nome fantasia: CLARA DECORAÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 08.947.825/0001-20, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em face da despesa com aquisição de 160 m² (cento e sessenta metros quadrados) de painéis em lona crua com logo em material 100% algodão, com fixação de trilho e bandô totalizando 76 (setenta e seis) metros, para o 2º e 3º andar da Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal localizada no SIA Trecho 02, Lotes 2.075 a 2.115, Centro Administrativo SIA, conforme previsto no layout do Projeto Básico anexado às fls. 02-10, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Brasília/DF, 3 de setembro de 2012. Paulo Roberto Matos – Secretário de Estado.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 141.004.352/2009. Interessado: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL LTDA. Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. RATIFICO, nos termos do art. 29, inciso IV do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, que regulamentou a Lei Complementar nº 755, de 28 de Janeiro de 2008, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do art. 25 da Lei de Licitações, conforme Ofício nº 528.000.015/2011-GAB/SUCON/SEDHAB de fls. 262, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos.

Encaminhe-se ao Serviço de Concessões/PROCAD, para as devidas providências. Em, 30 de agosto de 2012. Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco, Procurador-Geral.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 55/2012.
Processo nº 020.000.483/2007. Partes: DF/PG x TARCISIO FRANKLIM DE MOURA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência: 05 (cinco) meses, contados da data da publicação. Assinatura: 03/09/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal: Fernando Zanetti Stauber, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PG/DF e pelo(a) signatário(a), Tarcisio Franklim de Moura. Brasília – DF, 03/09/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2012.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento de bilhetes (eletrônicos ou não) e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagem. Valor estimado: R\$ 30.000,00. Data limite de recebimento das propostas: 14.09.2012, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, no Ed. Garagem do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública ocorrerá no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília/DF, 31 de agosto de 2012.
UESLEI CAMELO BARBOSA
Pregoeiro

EXTRATO DE DIÁRIAS Em 30 de agosto de 2012

Processo nº 278/2012; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: Encontro Técnico Nacional: Os Desafios do Controle em Rede e os Riscos na Copa do Mundo de 2014; Local do Evento: Belo Horizonte - BH; Período de realização do evento: 10 e 11/09/2012; Quantidade de Diárias: 2 e ½ (duas e meia).

Processo nº 278/2012; Beneficiário: OZANAM TORRES DO VALE; Evento: Encontro Técnico Nacional: Os Desafios do Controle em Rede e os Riscos na Copa do Mundo de 2014; Local do Evento: Belo Horizonte - BH; Período de realização do evento: 10 e 11/09/2012; Quantidade de Diárias: 2 e ½ (duas e meia).

Processo nº 278/2012; Beneficiário: JULIANA BIANCO ABREU; Evento: Encontro Técnico Nacional: Os Desafios do Controle em Rede e os Riscos na Copa do Mundo de 2014; Local do Evento: Belo Horizonte - BH; Período de realização do evento: 10 e 11/09/2012; Quantidade de Diárias: 2 e ½ (duas e meia).

Processo nº 278/2012; Beneficiário: EMÍLIO VINHADELI PAPADÓPOLIS; Evento: Encontro Técnico Nacional: Os Desafios do Controle em Rede e os Riscos na Copa do Mundo de 2014; Local do Evento: Belo Horizonte - BH; Período de realização do evento: 10 e 11/09/2012; Quantidade de Diárias: 2 e ½ (duas e meia).

Processo nº 278/2012; Beneficiário: ANILCÉIA LUZIA MACHADO; Evento: VII EUROSI – OLACEFS Conference; Local do Evento: Tbilisi – Geórgia - Europa; Período de realização do evento: 17 a 19/09/2012; Quantidade de Diárias: 8 (oito).

INEDITORIAIS

DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 048/2012, (retificação da licença de Instalação nº 025/2012), para a atividade de Construção de Conjunto de Prédios para Fins Habitacionais, na Rua Carnaúbas, lote 12, Águas Claras/DF. Processo 391.000.222/2008. Adriane Menezes de Jesus, Coordenadora de Incorporação.
DAR-1.073/2012.

SPE SUDOESTE 300B BL 4 INCORPORAÇÕES LTDA

TERMO DE COMPROMISSO PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Processo: 391.000.791/2012. Torna público que firmou junto ao Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental, IBRAM/DF o Termo de Compromisso nº 023/2012 – SUGAP/IBRAM, referente à erradicação de 1 (um) indivíduo nativo do bioma Cerrado, na área destinada a edificação, no CLSW Quadra 300B, Bloco 4, Brasília/DF, CEP 70.637-083, sendo devida a compensação florestal para plantio de 30 (trinta) novas mudas de espécies nativas do bioma Cerrado, em conformidade com o Decretos nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Brasília/DF. 31/08/2012. Luiz Cezar Corrêia Velloso, Administrador.
DAR-1.075/2012.

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREIN. EDUC. FISICA ESPECIAL CNPJ 25.444.653/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2011

ATIVO	805.386,25
ATIVO CIRCULANTE	631.793,94
DISPONÍVEL	116.599,45
CAIXA	13.126,46
Caixa	13.126,46
BANCO CONTA MOVIMENTO	103.472,99
Banco de Brasília S/A c/c 13933-2	59.572,51
Banco de Brasília S/A c/c 19061-3	43.877,33
Banco de Brasília S/A 204021048-7	23,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	23.654,66
Banco de Brasília - Aplicação	23.654,66
DIREITOS A CURTO PRAZO	430.981,12
Contrato STJ a receber	362.531,55
Contrato TRF a receber	63.268,00
Contrato CJF a receber	5.181,57
CREDITOS TRIBUTÁRIOS	60.558,71
ISS a compensar	60.558,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.592,31
ATIVO PERMANENTE	173.592,31
IMOBILIZADO	407.835,93
Móveis e Utensílios	67.541,78
Instalações Comerciais	116.160,79
Máquinas e Equipamentos	52.359,50
Ferramentas	1.854,00
Equipamentos de Informática	11.990,10
Equipamentos de Telecomunicações	1.146,00
Veículos	156.783,76
CONSIGNAÇÕES ATIVAS	309,08
Equip. TIM Comodato	309,08
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(234.552,70)
Depreciação acumulada	(234.552,70)
PASSIVO	805.386,25
PASSIVO CIRCULANTE	452.245,16
FORNECEDORES	0,00
Fornecedores a pagar	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	441.409,39
Salários a pagar	307.940,03
Rescisões trabalhistas a pagar	10.971,28
Férias a pagar	33.239,22
INSS a recolher	60.125,04
FGTS a recolher	27.261,25
IRRF a recolher	717,76
Pensão alimentícia a pagar	1.154,81
OBRIGAÇÕES ESTADUAIS	1.250,60
ISS a recolher	1.250,60
PROCESSOS A JUSTIFICAR	9.276,09
Veículos Financiados	9.276,09
CONSIGNAÇÕES	309,08
Equip. TIM Comodato	309,08
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	353.141,09
PATRIMONIO LIQUIDO	353.141,09
Capital social	188.847,16
RESULTADOS	164.293,93
Déficit acumulado	958.184,10
Superávit do exercício	(793.890,17)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011, cujo o ativo e o passivo estão uniformes na importância de R\$ 805.386,25 (oitocentos e cinco trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos. Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita aos aspectos técnicos desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência gerencia da instituição que se responsabiliza por sua veracidade. Cujos dados foram extraídos das páginas 297 e 298 do livro diário nº 03 de 2011 registrado sob nº 107551 em 25/02/2012 no cartório de 1º Ofício

Brasília -DF, 31 de dezembro de 2011

Ass. Centro de Trein	Tecnica Cons. E Ass Cont Ltda
Educ. F sc. Espec-CETEFE	CNPJ 07.931.791/0001-12 CRC-1073/DF
Romulo Junio Soares	Eduardo Correa de Resende
CPF:845.879.621-04	Resp. Tecnico CRC 11418/04
Presidente	CPF:334.000.081-68

INEDITORIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL
ENCERRADO EM 31.12.2011

BALANÇO PATRIMONIAL	
1. ATIVO	2. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1.1 ATIVO CIRCULANTE 8.246.442,57	2.1 PASSIVO CIRCULANTE 170.664,91
1.1.1 CAIXA E EQUIV.DE CAIXA 2.516.174,78	2.1.1 OBRIGAÇ. TRAB. E PREVID. A PAGAR 18.072,47
1.1.1.1 CAIXA E EQUIV.DE CAIXA 2.516.174,78	2.1.1.02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 18.072,47
1.1.1.1.03 Bancos Conta Movimento 40.740,08	2.1.1.2.01 Encargos Sociais a Pagar 18.072,47
1.1.1.1.04 Bancos Conta Arrecadação 60.287,45	
1.1.1.1.05 Bancos Aplicação Financeira 2.368.820,99	
1.1.1.1.07 Disponível. para Aplicação Vinculada 46.326,26	
1.1.2 CRÉDITOS DE CURTO PRAZO 5.503.122,50	2.1.2 OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO 13.984,68
1.1.2.1 CRÉDITOS A RECEBER 5.503.122,50	2.1.2.1 OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO 13.984,68
1.1.2.1.01 Créditos do Exercício 1.623.855,14	2.1.2.1.01 Obrig.Fiscais de Curto Prazo 3.674,91
1.1.2.1.02 Créditos do Exercício Anteriores 2.904.986,14	2.1.2.1.02 Depósitos Consignáveis 9.809,77
1.1.2.1.03 Parcelamento de Débitos 974.281,22	2.1.2.1.03 Fornecedores 500,00
1.1.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALOR. DE CURTO PRAZO 163.243,01	2.1.3 DEMAIS OBRIG. DE CURTO PRAZO 15.672,49
1.1.3.1 ADIANT. CONCEDID. A PESSOAL E A TERCEIROS 14.206,81	2.1.3.1 CONTAS A PAGAR 12.306,38
1.1.3.1.01 Adiantamentos a Pessoal 14.206,81	2.1.3.1.01 Contas a Pagar 12.306,38
1.1.3.2 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR 12.420,97	2.1.3.9 OUTRAS OBRIGAÇÕES 3.366,11
1.1.3.2.01 Tributos e Contribuições a Recuperar 12.420,97	2.1.3.9.01 Outras Obrigações 3.366,11
1.1.3.4 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO 153,23	
1.1.3.4.01 Créd. por Danos ao Patrimônio 153,23	
1.1.3.5 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES 12.580,00	
1.1.3.5.01 Depósitos Restit. e Valores 12.580,00	
1.1.3.6 DEMAIS CRÉDITOS COM VINCULAÇÃO 39.257,60	
1.1.3.6.99 Créditos Diversos 39.257,60	
1.1.3.9 OUTROS CRÉDITOS E VAL. DE CURT. A RECEBER 84.624,40	
1.1.3.9.01 Outros Créd. e Val. de Curto Prazo a Receber 84.624,40	
1.1.4 ESTOQUES 50.307,08	2.1.4 PROVISÕES DE CURTO PRAZO 122.935,27
1.1.4.1 ALMOXARIFADO 50.307,08	2.1.4.1 PROVIS. TRABALHISTAS 122.935,27
1.1.4.1.01 Almojarifado 50.307,08	2.1.4.1.01 Provisões Trabalhistas 122.935,27
1.1.5 VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS 13.595,20	
1.1.5.1 VAR. PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS 13.595,20	
1.1.5.1.01 Var. Patrimoniais Diminutivas Pagas 13.5295,20	
1.2 ATIVO Ñ - CIRCULANTE 10.659.628,06	
1.2.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 8.703.459,29	
1.2.1.1 CRÉDITOS REALIZ. A LONGO PRAZO 8.703.459,29	

1.2.1.1.01 Parcelamento de Débitos 1.198.654,79			
1.2.1.1.02 Créditos de Exercício Anteriores não Executados 94.074,63			
1.2.1.1.03 Dívida Ativa Executada 7.410.729,87			
1.2.2 INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL 1.956.168,77		2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 18.735.405,72	
1.2.2.1 INVESTIMENTOS 2.597,10		2.3.1 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 18.735.405,72	
1.2.2.1.01 Investimentos 2.597,10		2.3.1.1. PATRIMÔNIO SOCIAL 18.735.405,72	
1.2.2.2 IMOBILIZADO 1.948.201,15		2.3.1.1.01 Ajustes de Exercícios Anteriores (7.728,03)	
1.2.2.2.01 Bens Móveis 1.143.357,17		2.3.1.1.03 Resultados Acumulados 18.743.133,75	
1.2.2.2.01 Bens Imóveis 804.843,98			
1.2.2.3 INTANGÍVEL 5.370,52			
1.2.2.3.01 Intangível 5.370,52			
TOTAL DO ATIVO 18.906.070,63		TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔN. LÍQUIDO 18.906.070,63	

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA 6.123.977,62		DESPEZA ORÇAMEN. 4.675.562,58	
6.2.1 Receitas Correntes 6.103.527,62		6.3.1 Despesas Correntes 4.475.146,85	
6.2.2 Receitas de Capital 20.450,00		6.3.2 Despes. de Capital 200.415,73	
RECEBIMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS 4.162.591,82		PAGAMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS 4.129.139,44	
1.1.3.1 Adiant. Concedidos a Pessoal 260.994,87		1.1.3.1 Adiant. Conced. a Pessoal 274.714,04	
1.1.3.2 Tributos e Contribuição a Recuperar 2.149,84		1.1.3.2 Tributos e Contr. a Recuperar 6.244,32	
1.1.3.4 Créditos por Danos ao Patrimônio 672,92		1.1.3.4 Créd. por Danos ao Patrimônio 826,15	
1.1.3.5 Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 1.620,43		1.1.3.5 Depósitos Rest. e Valor. Vinculados 14.200,43	
1.1.3.9 Outros Créd. e Valores de Curto 53.908,82		1.1.3.9 Outros Créd. e Valores de Curto 52.406,64	
2.1.1.1 Pessoal a Pagar 1.043.056,62		2.1.1.1 Pessoal a Pagar 1.043.056,62	
2.1.1.2 Encargos Sociais a Pagar 353.608,54		2.1.1.2 Encargos Sociais a Pagar 356.859,13	
2.1.2.1 Obrigações de Curto Prazo 1.906.741,98		2.1.2.1 Obrigações de Curto Prazo 1.938.106,71	
2.1.3.1 Contas a Pagar 243.174,93		2.1.3.1 Contas a Pagar 241.386,82	
2.1.3.2 Transferências Legais 2.129,84		2.1.3.2 Transfer. Legais 2.129,84	
2.1.3.9.01.02 Convênios 6.755,00		2.1.3.9.01.02 Convênios 6.755,00	
2.1.4.1 Provisões Trabalhistas 285.577,54		2.1.4.1 Prov. Trabalhistas 192.453,74	
5.4.1.1 Inscr. de Restos a Pagar 2.200,49			
SALDO DO MÊS ANTERIOR 1.034.307,36		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE 2.516.174,78	
1.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa 1.034.307,36		1.1.1.1 Caixa e Equiv. de Caixa 2.516.174,78	
TOTAL 11.320.876,80		TOTAL 11.320.876,80	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
4.1.1.1 Contribuições 11.823.582,10		
4.2.1.1 Exploração de Bens e Serviços 580.623,26		
4.3.1.1 Financeiras 7.733.502,81		
4.4.1.1 Transferências 20.450,00		
4.9.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas 836.807,78		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS 20.994.965,95		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
3.1.1.1 Pessoal e Encargos 1.734.938,73		
3.2.1.1 Benefícios Assistenciais 1.494,65		
3.3.1.1 Uso de Bens e Serviços 1.244.098,07		
3.4.1.1 Financeiras 289.178,01		
3.6.1.1 Tributárias e Contributivas 1.098.475,94		
3.7.1.1 Desvalorização e Perdas de Ativos 4.748,00		

3.9.1.1	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	12.496.973,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		16.869.906,90
RESULTADO PATRIMONIAL DE PERÍODO – SUPERÁVIT		4.125.059,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
6.3.2.1	Investimentos	200.415,73
TOTAL INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		200.415,73

FABIANA MARIA C. DE SOUSA
Contadora CRC-PR 046579/O-5-T-DF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010.

1. ATIVIDADE OPERACIONAL

O Conselho de Contabilidade foi criado conforme Decreto – Lei nº 9295, publicado no Diário Oficial da União de 27 de Maio de 1946 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.370/2011, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC nº 136/2009.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2011 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4320/64 e a Resolução CFC nº 967/03, que institui normas orçamentárias e contábeis para os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade e seus Princípios Fundamentais.

a) Ativo Circulante.

É demonstrado ao valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso das despesas antecipadas, ao custo incorrido. Foram reconhecidos as contas representativas de direito da entidade os Créditos de Curto Prazo oriundos de anuidades, multas por ausência a eleição e de infrações no valor de R\$ 5.503.122,50 (cinco milhões, quinhentos e três mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

b) Ativo Não – Circulante.

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, sem correção monetária e sem dedução da depreciação. Os Bens Móveis (veículos) estão assegurados nas seguintes modalidades: Responsabilidade Civil, Roubo, Incêndio em quantia considerada suficiente em caso de eventual sinistro. Visando à adoção do Regime de Competência para as receitas foram reconhecidos contabilmente os créditos Realizáveis a Longo Prazos referente a valores executados em Dívida Ativa que estão contabilizados no valor de R\$ 7.410.729,87 (sete milhões, quatrocentos e dez mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) e os parcelamentos de débitos e os Créditos de Exercícios Anteriores não executados no valor de R\$ 1.292.729,42 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e setecentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centos).

c) Passivo Circulante.

Está demonstrado ao custo de aquisição ou realização, que compreende as origens de recursos representadas pelos compromissos (obrigações) assumidos com terceiros.

d) Patrimônio Líquido.

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. O Conselho apresenta no exercício de 2011 um superávit de R\$ 4.125.059,05 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Foram contabilizados na conta de ajustes de exercícios anteriores um valor de R\$ 7.728,03 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais e três centavos) fatos que afetaram de forma negativa o resultado do Patrimônio Social. Tais fatos referem – se as despesas relativas a exercícios anteriores que não integram o resultado do exercício. Com a Tabela de Evento do exercício de 2.011 em fase de ajuste, foram feitos alguns lançamentos no início do ano referente as Despesas de Exercícios Anteriores como despesa do exercício financeiro.

Lançamento no início do ano – Sistema Patrimonial

D	3.3.1.1.01.01.002	Serviços
C	2.1.2.1.03	Fornecedores

Com a Nota de Análise nº 83/2011, foi feito a correção dos lançamentos no final do ano, conforme exemplo abaixo:

Correção do lançamento no final do ano – Sistema Patrimonial

D	2.3.1.1.01.01.001	Ajuste de Exercícios Anteriores
C	3.3.1.1.01.01.002	Serviços

O cancelamento de inscrições de restos a pagar também afetou a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, conforme demonstrado abaixo, aumentando o resultado do Patrimônio Líquido.

D	2.1.2.1.03	Fornecedores
---	------------	--------------

C 2.3.1.1.01.01.001 Ajuste de Exercícios Anteriores

e) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são escrituradas pelo regime de competência.

3. PROVISÕES PARA CRÉDITOS A RECEBER

A norma regulamentadora está em fase de análise pelo CFC.

- Cota-parte – A provisão para essa conta necessita, além dessa norma, da parametrização do sistema de contabilidade utilizado pelos Conselhos.

- Devedores Duvidosos – PDD – A norma regulamentadora permitirá um padrão para essa provisão.

4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

Em virtude da falta de implementação da parametrização no sistema de contabilidade utilizado pelos Conselhos devido as dificuldades em solucionar o reflexo das Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias no demonstrativo. Atualmente as soluções demandadas estão em fase de teste.

5. BENS PATRIMONIAIS

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

	2011	2010
BENS MÓVEIS	1.948.201,15	918.189,44
Móveis e Utensílios de Escritório	165.144,23	164.754,23
Máquinas e Equipamentos	439.986,62	432.059,62
Instalações	107.844,29	107.844,29
Veículos	188.500,00	50.248,00
Outros Bens Móveis	241.882,03	163.283,30
BENS IMÓVEIS	804.843,98	804.843,98
Edifício Sede	804.843,98	804.843,98
BENS INTANGÍVEIS	5.730,52	5.730,52
Marcas e Patentes	5.730,52	5.730,52

a) Inventário de Bens Patrimoniais e Reavaliação ao Valor Recuperável

A reavaliação dos bens no CRC-DF está em andamento por uma empresa contratada pelo CFC. Destaca-se que o registro contábil terá início após a conclusão dos trabalhos desta empresa e a emissão de respectivo laudo. b) Depreciação. A norma regulamentadora estabelecida pelo CFC está em processo de conclusão e o Sistema de Controle Patrimonial está em fase de teste, sendo assim, a implementação no Exercício de 2011 torna-se facultativo.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do Patrimônio

A situação do patrimônio líquido apurada no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2011 está assim constituído:

	2011	2010
PATRIMÔNIO (ATIVO REAL LÍQUIDO)		
Patrimônio	18.735.405,72	14.618.074,70
Resultado do Exercício	4.125.059,05	7.455.875,57

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2011.

ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS
Presidente do CRC-DF
CPF:335.358.091-34

FABIANA MARIA COÊLHO DE SOUS
CONT. – CRC-PR 46.579/O-5-T-DF
CPF: 837.877.201-20

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº 31/12

PROCESSO CFC/CCI Nº 2011/000046

UNIDADE AUDITADA: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 31/12

EXERCÍCIO: 2011

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelo Conselho Regional de Contabilidade, especialmente aqueles listados no rol de responsáveis constantes da prestação de contas, praticados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Os exames foram efetuados por seleção de itens dos programas de trabalho, conforme escopo definido no relatório de auditoria constante deste processo, em atendimento às normas aplicáveis ao Sistema CFC/CRCs.

Assim, em face dos exames realizados, consubstanciados no relatório de auditoria, e considerando não terem sido evidenciadas ocorrências que comprometessem a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade sob referência, no período a que se refere o presente relatório de auditoria, opinamos e certificamos pela REGULARIDADE das contas do responsável da gestão.

Brasília/DF, 25 de junho 2012.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno

DAR-1.074/2012.